



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM MEDICAMENTOS

Associação Ampla: UFRN – URFPE – UFPB - UFC

INSTRUÇÕES SOBRE A REALIZAÇÃO DO EXAME DE QUALIFICAÇÃO DO PPGDITM

- Realização do Exame de Qualificação:

Para qualificação o pós-graduando terá que apresentar as seguintes documentações:

1.1 - Um projeto de pesquisa diferente daquele objeto da tese (podendo, no entanto, estar relacionado à temática trabalhada na tese). O modelo do projeto deverá seguir estrutura técnico/ científica visando uma futura submissão a uma agência de fomento;

1.2 Relatório técnico-científico do trabalho de tese (Resumo, Introdução, Objetivos, Método, Resultados parciais com ou sem discussão e Referências);

1.3 A comprovação da submissão do artigo a periódico ou depósito de patente, resultantes do trabalho de tese, onde o aluno deverá ser o autor principal.

Na data marcada, o aluno terá 30 minutos para apresentação referente aos dois documentos: Projeto de pesquisa e Relatório técnico-científico do trabalho de tese. O comprovante do envio do artigo contempla só o requisito, não sendo necessária sua apresentação e nem ser arguido sobre o mesmo.

Durante o processo de qualificação o aluno será arguido sobre os dois documentos apresentados (projeto de pesquisa e o relatório técnico-científico), por todos os membros da banca. Cada membro da banca de avaliação terá 30 minutos para sua arguição.

Para avaliação do Exame de Qualificação serão adotados os critérios de aprovação ou reprovação.

- Realização de Bancas em Formato Remoto (Qualificação ou Defesa):

Para a realização da defesa em formato remoto, o orientador deverá se encarregar de organizar a videoconferência (na plataforma de sua preferência) e enviar o link aos componentes da banca e demais participantes.

O modelo da ATA de qualificação ou tese será enviado anteriormente para o presidente da banca pela Secretaria do PPGDITM e devem ser devolvidos com todas as informações preenchidas. Em seguida, este documento será cadastrado no sistema SIPAC, onde todos os membros da banca e o discente deverão assiná-lo digitalmente.

Examinadores externos à UFRN receberão informações de como realizar o cadastro no SIPAC bem como proceder para assinar digitalmente os documentos.